



PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL

LAPA - PARANÁ

COMISSÃO DE ECONOMIA, FINANÇAS E ORÇAMENTO

PARECER

Projeto de Lei nº 006/2016

Súmula: Dispõe sobre a revogação da Lei Municipal nº 1.854/2005 e ainda disciplina o Conselho Municipal de Turismo e o fundo de Desenvolvimento do Turismo da Lapa e dá outras providências.

Vem a esta comissão para parecer, o Projeto de lei nº 006/2016 de autoria do Executivo Municipal, o qual possui como propósito a revogação da Lei Municipal nº 1.854/2005 e ainda disciplina o Conselho Municipal de Turismo e o fundo de Desenvolvimento do Turismo da Lapa e dá outras providências.

O autor apresenta e anexa ao referido projeto a justificativa que é necessária a reativação do Conselho Municipal de Turismo, pois garante de maneira democrática a participação ativa da sociedade e dos agentes incumbidos para organizar o turismo municipal, procurando melhoras na infraestrutura turística do destino da Lapa. Justificando ainda que as mudanças no Conselho municipal consideram as solicitações dos empresários locais, desenvolvendo de forma estratégica a participação destes no Turismo local.

A respeito do tema, nossa Lei Orgânica estabelece em seu artigo 8, inciso IV que:

Art. 8º- Compete ao Município, obedecidas as normas federais e estaduais pertinentes:



PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL

LAPA - PARANÁ

COMISSÃO DE ECONOMIA, FINANÇAS E ORÇAMENTO

IV - dispor, mediante suplementação da legislação federal e estadual, especialmente sobre:

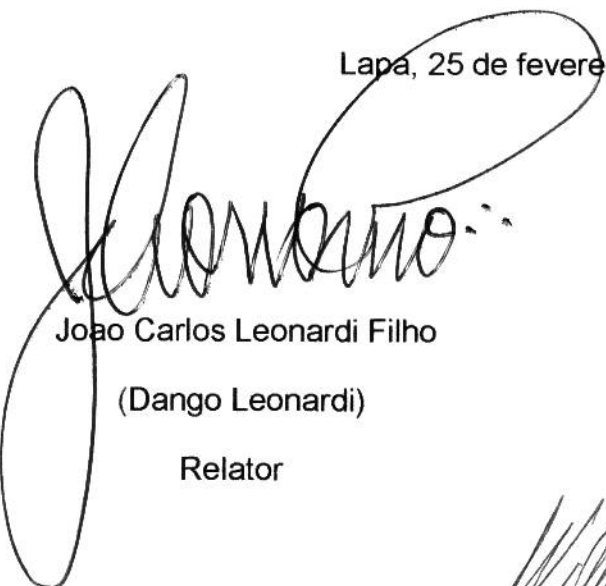
(...)

h) os incentivos ao turismo, ao comércio e à indústria.

Isto posto, tem-se que o Projeto de Lei ora apresentado atende as normas econômicas, não havendo nenhum óbice ao prosseguimento do presente, razão pela qual esta Comissão é **favorável** ao mesmo.

É o parecer.

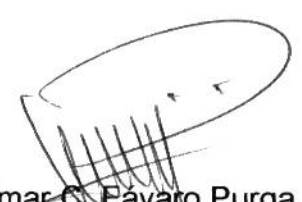
Lapa, 25 de fevereiro de 2016.



João Carlos Leonardi Filho

(Dango Leonardi)

Relator



Vilmar C. Pavao Purga

Presidente



Wilmar José Horning

Membro